

Nova configuração cria critério de seleção para representantes e prazo de participação

O novo regimento da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) já está valendo. A atualização do documento veio em decorrência do Decreto nº 11.161, de 4 de agosto de 2022, que modificou a estrutura e procedimentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec). A Comissão agora é formada pela Secretaria-Executiva e por três comitês: Medicamento, Produtos e Procedimentos e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Cada comitê contará com 15 integrantes e entre eles há a presença de representante de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde vinculado à Rebrats.

Acesse [aqui](#) o novo regimento na íntegra.

Os membros que farão parte da Comissão já foram escolhidos por meio de processo seletivo realizado pela rede em dezembro deste ano. É possível acessar a lista de titulares e suplentes para cada Comitê no site da Conitec. Esses representantes poderão atuar nos respectivos comitês por até dois anos, sendo permitida a recondução por mais dois.

As adequações foram discutidas durante a reunião extraordinária do Comitê Gestor da Rebrats, realizada durante o Congresso Rebrats, em novembro deste ano. Na ocasião, participantes tiveram a oportunidade de analisar decretos e propor atualizações para o regimento.